O Vereador Francisco Iranilson de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 110/2023
(Gabinete do Vereador Iranilson Medeiros)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior. Extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Elton Gomes Souto do Ó. A manutenção na pavimentação da rua José Antão de Araújo, Bairro Gilberto Pinheiro.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental ao Excelentíssimo. Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja realizada a manutenção na pavimentação da rua, **José Antão de Araújo** Bairro – Gilberto Pinheiro.

Destacamos que tal reivindicação se deve ao fato de que fomos procurados pelos os moradores, que pediram nossa intercessão junto ao executivo, no sentido de viabilizar os ajustes na manutenção na pavimentação que se encontra em péssimas condições, com muitos buracos dificultando a passagem de pedrestes e veiculos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Elton Gomes Souto do Ó, (Rua Abílio Chacon n°396 – JK), CEP: 59.380.000, Currais Novos, RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de Maiode 2023.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS: 02628796465

Assinado digitalmente por FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.03 09:24:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Francisco Iranilson de Medeiros
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE